

PORTARIA Nº 0070, de 18 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 965573,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1210/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) no dia 22/07/2016, que colocou o docente WILTON TEIXEIRA CUNHA à disposição do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB, no tocante ao ônus, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Artigo 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB, sem ônus para esta Universidade, o docente, WILTON TEIXEIRA CUNHA...”

Leia-se: “**Artigo 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB, com ônus para esta Universidade, o docente, WILTON TEIXEIRA CUNHA...**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1210/2016.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO**